



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 002/2020

Nº DE ORDEM: PMC/LP 002/2020

MODALIDADE:LEILÃO PÚBLICO

TIPO DE LICITAÇÃO:DE MAIOR LANCE

OBJETO: É objeto da presente licitação, a alienação, através Leilão público, de bens inservíveis e/ou imprestáveis, de propriedade do Município de Candiota/RS, sujeitando-se as partes, no que couber, aos dispositivos legais contidos na Lei Federal 8.666/93 e 8.883/94, que instituem normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

O MUNICÍPIO DE CANDIOTA de conformidade com as legislações aplicáveis à espécie, através de sua Comissão Permanente de Licitações e Leiloeiro Oficial, torna público a quem possa interessar que **às 10 horas do dia 16 DE SETEMBRO de 2020**, na Rua 20 de Setembro, s/nº, Vila Operária, na cidade de Candiota, RS, procederá ao **leilão público de bens inservíveis e/ou imprestáveis de propriedade do Município**, conforme discriminação abaixo:

1. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS

1.1. Anexo I (Sendo que os Bens poderão ser examinados no Pátio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, rua 20, s/n – Vila Operária (das 8 horas até às 14h30min.)

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas ou físicas, que se conformem às condições deste Edital.

2.2. É vedada a participação de menores e servidores do Município de Candiota;

2.3. O licitante poderá se fazer presente no Leilão direta ou indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

3. DOS LANCES

3.1. Os lances serão oferecidos da seguinte forma: os bens serão comercializados em lotes, que terão valores iniciais mínimos, e durante o Leilão, receberão lances pelo preço individual do LOTE. Assim, o preço de cada LOTE será o valor do lance ofertado.

3.2. O lance inicial não poderá ser inferior ao valor da avaliação atribuída a cada lote.

3.3. O lance ofertado implicará na plena aceitação, por parte do(a) licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

3.4. O valor mínimo entre lances deverá obedecer aos seguintes critérios:

3.4.1. Para os lotes cuja avaliação sugerida seja de até R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*), o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **R\$ 100,00** (*cem reais*);

3.4.2. Para os lotes cuja avaliação sugerida seja superior a R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*), o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **R\$ 250,00** (*duzentos e cinqüenta reais*);

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, no valor da arrematação, em até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da sessão de lances deste leilão.

4.2. Sobre o valor dos arremates incidirão 5% (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro;

4.4. O arrematante assina um Termo de Compromisso de Compra e, de posse da guia de recolhimento, efetuará o pagamento, com DEPÓSITO IDENTIFICADO, em uma das instituições bancárias abaixo relacionadas:

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – AG. CONTA Nº.

4.5. Os arremates pagos através de cheque somente serão liberados após a compensação bancária, depositados na conta da Prefeitura Municipal de Candiota (identificar)

Não serão aceitos pagamento com cheque de terceiros, como tampouco sinais de garantia de operação ou propostas de pagamento parcelado;

4.6. Na eventualidade do arrematante não pagar à vista ele não será aceito no leilão e o(s) bem(ns) arrematados será(ao) imediatamente recolocados em leilão.

5. DA RETIRADA DOS BENS

Rua Ulisses Guimarães, nº 250 - Candiota/RS - CEP 96.495-000
Telefax (0 XX 53) 3245-7299 - CNPJ 94.702.818/0001-08
www.candiota.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 002/2020

- 5.1.** O arrematante retirará o(s) bem(s) a ele arrematados, obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, mediante a apresentação dos documentos solicitados no item 2;
- 5.2.** No caso da integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do(s) bem(s) dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação deste. Os documentos do(s) bem(s) serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.
- 5.3.** O arrematante que efetuar o pagamento em dinheiro poderá retirar o bem imediatamente;
- 5.4.** No ato da retirada do bem, o arrematante deverá apresentar Nota Fiscal correspondente ao lote arrematado e a guia de recolhimento devidamente paga;
- 5.5.** Os documentos referentes aos veículos serão entregues ao arrematante somente após a retirada do bem, devendo o arrematante providenciar, imediatamente, a transferência de propriedade, inclusive nova placa, pois a atual será retirada pelo Município;
- 5.5.** Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Candiota exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(s) arrematado(s), não retirado(s) dentro do interstício a que se refere o item 5.1.
- 5.6.** O Município não se responsabiliza pelos bens não retirados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento do leilão.
- 5.7.** O Município não prestará qualquer tipo de ajuda aos Arrematantes para a retirada do(s) LOTE (s) arrematado (s), bem como não se responsabilizará por qualquer acidente que porventura venha ocorrer no ato da remoção

6. DA NOTA FISCAL

- 6.1.** Leiloeiro Oficial emitirá Nota Fiscal dos bens, no valor arrematado, conforme depósito em favor do Município de Candiota/RS.
- 6.2.** A Nota Fiscal da comissão, referente a 5% (cinco por cento) do valor arrematado, será emitida separadamente, cujo pagamento será feito diretamente ao Leiloeiro Oficial.

7. DO LEILOEIRO

- 7.1.** O Leiloeiro Oficial, Sr^a Michelli Felini Gal Lopes, matriculado na Junta Comercial sob nº. 270/2011, foi contratado através de DL 198/2020, Contrato PMC nº 034/2020.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Os bens a serem leiloados estarão dispostos para visitação pública até o dia 14 DE SETEMBRO de 2020, de segunda à sextas-feiras, no horário das 8 horas até as 14h30min, na rua 20, s/n, Vila Operária;
- 8.2.** É obrigatória a realização de visita prévia, pois não serão aceitas posteriores reclamações acerca dos objetos leiloados;
- 8.3.** Em se tratando de veículos automotores que apresentem condições de tráfego, o arrematante deverá, imediatamente após a retirada do veículo, providenciar a transferência de propriedade e licenciamento, assumindo todas as despesas oriundas do processo de transferência de propriedade do respectivo veículo junto ao DETRAN/RS.
- 8.4.** Com relação aos veículos automotores que se apresentam sem condições de trafegar, ou constituem-se de carcaças e/ou chassi, o Município, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da realização do leilão, procederá à baixa dos respectivos registros junto ao DETRAN.
- 8.6.** O Município exime-se de quaisquer responsabilidades quanto à garantia dos bens, eis que os mesmos serão alienados no estado de conservação em que se encontram.
- 8.7.** As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao Arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital;
- 8.8.** O arrematante que não honrar com o lance ofertado e o compromisso de compra ficará impedido de participar de Leilões Públicos pelo período de dois anos, de acordo com a legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 002/2020

8.9. Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer do leilão, serão resolvidas, imediatamente e exclusivamente pelo Leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.

8.10. Outras pendências que possam vir a ocorrer, após o leilão, serão resolvidas administrativamente, pela Administração Municipal de Candiota, através da Comissão de Licitações.

8.11. As dúvidas na interpretação deste Edital poderão ser dirimidas junto à Comissão de Licitações, no endereço Rua Ulisses Guimarães, 250, pelo telefone (53) 3245-8020, ou pelo e-mail licitacoes.candiota@gmail.com

8.12. As partes elegem o Foro da Comarca de Bagé para a solução das controvérsias, porventura, oriundas do presente processo licitatório.

Candiota, 01 DE SETEMBRO de 2020.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 002/2020
ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

LOTE 01

Marca:	XCMG	Placas:	Tipo:	motoniveladora
Modelo:	GR 180	Ano Fabr.	Cor:	amarela
Motor	-----	Combustível:	Diesel	Lotação:
RENAVAM:	Cert. Propr.	-----	Potência:	163 cv
Chassi	Identificação Exter.	-----		
Situação atual: necessita de pequenos reparos no sistema rodado					
COMPRADOR: Valor adquirido R\$				R\$ 35.000,00	

LOTE 02

Marca:	FIAT	Placas:	IQB1455	Tipo:	automóvel
Modelo:	Palio fire economy	Ano Fabr.	2009	Cor:	branca
Motor	-----	Combustível:	Flex	Lotação:	5 pessoas
RENAVAM:	15984575	Cert. Propr.	-----	Potência:	075cv
Chassi	9BD17164LA5471123	Identificação Exter.	-----		
Situação atual: Sistema eletrônico e sistema de suspensão, avarias na lataria					
COMPRADOR: Valor adquirido R\$				R\$ 3.500,00	

LOTE 03

Marca:	Caminhão ford cargo	Placas:	Tipo:
Modelo:	Carcaça	Ano Fabr.	Cor:
Motor	-----	Combustível:	Dieses	Lotação:
RENAVAM:	Cert. Propr.	-----	Potência:
Chassi	Identificação Exter.	-----		
Situação atual: somente o chassi e parte da cabine					
COMPRADOR: Valor adquirido R\$				R\$ 3.000,00	

LOTE 04

Marca:	VW	Placas:	IRO7779	Tipo:	Micro-ônibus
Modelo:	Kombi escolar	Ano Fabr.	2010	Cor:	Branca
Motor	-----	Combustível:	Flex	Lotação:	15 pessoas
RENAVAM:	281477957	Cert. Propr.	-----	Potência:	080 cv
Chassi	9BWMF07X7BP016702	Identificação Exter.	-----		
Situação atual: Retifica do motor e caixa de câmbio, suspensão dianteira total					
COMPRADOR: Valor adquirido R\$				R\$ 3.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 002/2020

LOTE 05

Marca:	Marcopolo	Placas:	ITX2701	Tipo:	Micro-ônibus escolar
Modelo:	Volare /v8	Ano Fabr.	2012	Cor:	Amarela
Motor	-----	Combustível:	Diesel	Lotação:	19p
RENAVAM:	503011134	Cert. Propr.	-----	Potência:	152cv
Chassi	93PB55M10DC044651	Identificação Exter.	Logotipo -----		
Situação atual: retífica do motor, caixa não tem, suspensão					
COMPRADOR:	Valor adquirido R\$			R\$ 5.000,00	

LOTE 06

Marca:	Librelato	Placas:	-----	Tipo:	Basculante
Modelo:	Carroceria basculante	Ano Fabr.	2012	Cor:	Branca
Motor	-----	Combustível:	Diesel	Lotação:	Dois eixos
RENAVAM:	-----	Cert. Propr.	-----	Potência:	-----
Chassi	-----	Identificação Exter.	Logotipo -----		
Situação atual: sem cilindro , carroceria para dois eixos					
COMPRADOR:	Valor adquirido R\$			R\$ 8.000,00	

LOTE 07

Marca:	Librelato	Placas:	-----	Tipo:	Basculante
Modelo:	Carroceria basculante	Ano Fabr.	-----	Cor:	Branca
Motor	-----	Combustível:	Diesel	Lotação:	Dois eixos
RENAVAM:	-----	Cert. Propr.	-----	Potência:	-----
Chassi	-----	Identificação Exter.	Logotipo -----		
Situação atual: carroceria basculante com cilindro					
COMPRADOR:	Valor adquirido R\$			R\$ 9.200,00	

LOTE 08

Marca:	NISSAN	Placas:	IUT5602	Tipo:	VEICULO
Modelo:	GRANDE LIVINA	Ano Fabr.	2013/2014	Cor:	Branca
Motor	-----	Combustível:	Diesel	Lotação:	7p
RENAVAM:	571282067	Cert. Propr.	-----	Potência:	126 cv
Chassi	94DJBYL10EJ876111	Identificação Exter.	-----		
Situação atual: Retífica ou troca de bicos					
COMPRADOR:	Valor adquirido R\$			R\$ 9.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 002/2020

LOTE 09

Marca:	IVECO	Placas:	IHS2627	Tipo:	VEICULO
Modelo:	Cityclass	Ano Fabr.	2011	Cor:	Amarela
Motor	-----	Combustível:	Diesel	Lotação:	29 p
RENAVAM:	347946887	Cert. Propr.	-----	Potência:	70
Chassi	93ZL68B01B8426893	Identificação Exter.	-----		
Situação atual: EIXO TRASEIRO SEM PONTA DE EIXO					
COMPRADOR:		Valor adquirido R\$		R\$ 18.000,00	

LOTE 10

Marca:	VW	Placas:	IRO9326	Tipo:	KOMBI
Modelo:	KOMBI ESCOLAR	Ano Fabr.	2011	Cor:	Branca
Motor	-----	Combustível:	Flex	Lotação:	15 P
RENAVAM:	281478759	Cert. Propr.	-----	Potência:	080CV
Chassi	9BWMF07XXBP006990	Identificação Exter.	-----		
Situação atual: RETIFICA MOTOR, SUSPENSÃO E CAIXA					
COMPRADOR:		Valor adquirido R\$		R\$ 6.250,00	